

A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO COMO CONDIÇÃO DO LUCRO COMERCIAL E DA RENDA FUNDIÁRIA NO PENSAMENTO DE MARX

200

Mailson Bruno de Queiroz Carneiro Gonçalves¹

Eduardo Ferreira Chagas²

Resumo: O objetivo deste artigo é demonstrar, a partir do pensamento de Marx, como o lucro comercial e a renda fundiária – dois componentes do mais-valor que, juntamente com o salário, correspondem aos rendimentos da fórmula trinitária – pressupõem a exploração do trabalho ou o intercâmbio desigual que mantém o processo de acumulação capitalista. As remunerações do comerciante e do proprietário fundiário, muito embora apareçam na superfície da economia moderna dissociadas do seu fundamento real, como se fossem autônomas e sem qualquer nexos com a espoliação que garante a autovalorização do capital, representam apenas quotas do trabalho excedente obtido na esfera da produção.

Palavras-chave: Lucro Comercial. Renda Fundiária. Mais-Valor. Exploração.

L'EXPLOITATION DU TRAVAIL COMME CONDITION DU PROFIT COMMERCIAL ET DE LA RENTE FONCIÈRE

Résumé: L'objectif de cet article est de montrer comme le profit commercial et la rente foncière – deux composantes de la survaleur qui, avec le salaire, correspondent au revenu de la formule trinitaire – présupposent l'exploitation du travail ou l'échange inégal qui entretient le procès d'accumulation capitaliste. Les rémunérations du commerçant et du propriétaire foncier, même si elles apparaissent à la surface de l'économie moderne dissociées de leur fondement réel, comme si elles étaient autonomes et sans aucun lien avec la spoliation qui garantit l'autovalorisation du capital, elles ne représentent que des parts du surtravail obtenu dans la sphère de la production.

Mots-clés: Profit Commercial. Rente Foncière. Survaleur. Exploitation.

O mais-valor proveniente da espoliação operária é absorvido na esfera da circulação de forma segmentada, de modo que a distribuição da soma de riqueza produzida sem equivalência pelos trabalhadores demonstra o caráter holístico da pilhagem capitalista. O processo de acumulação burguesa revela a dimensão de sua natureza parasitária quando o

¹ Possui Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Fortaleza/UNIFOR (2013); Bacharel em História pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2017); Bacharel em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará/UECE (2021); Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2019); Licenciado em História pela Universidade Norte do Paraná (2021); Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará/UFC (2020-2024, com período sanduíche na Université Paris-Ouest Nanterre la Défense) e membro do Grupo de Estudos Marxistas, coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Chagas. Além de se dedicar ao estudo do pensamento de Marx, também tem concentrado esforços para o esclarecimento das obras de seus interlocutores, sobretudo Feuerbach e Hegel. E-mail: bruno.qcg@outlook.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6758-0597>.

² Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); Mestre em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Doutor em Filosofia pela Universität Kassel (Alemanha); Pós-doutor em Filosofia pela Universität Münster (Alemanha); Professor Efetivo (Associado 4) do Curso de Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC); Professor do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO); Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da FAGED (UFC); Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UECE; Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Nível 2); Editor Geral da Revista Dialectus; Membro da Internationale Gesellschaft der Feuerbach-Forscher (Sociedade Internacional Feuerbach). Homepage: <http://www.efchagas.wordpress.com>. E-mail: ef.chagas@uol.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1957-6117>.

tempo de trabalho excedente objetivado na mercadoria é usurpado em quotas pelos agentes econômicos.

O Lucro Comercial

O comerciante, por exemplo, exige sua parcela de valor no decorrer da reprodução cíclica exercendo a função de intermediário entre compra e venda, portanto desempenhando uma tarefa entre a produção e o consumo. Trata-se apenas de uma mudança relativa à figura do possuidor, sem qualquer garantia de cumprimento absoluto da série. “Justamente aí se mostra que a mercadoria não se vende de maneira definitiva ao passar das mãos do produtor às do comerciante e que este último não faz mais do que dar continuidade à operação da venda, ou seja, à mediação da função do capital-mercadoria” (MARX, 2017, p. 313).

A depressão do capital comercial, isto é, o estreitamento da massa de valor extraída da circulação pelo negociante de mercadoria, revela o caráter sistêmico da perturbação cuja base reside nos limites da acumulação infinita. A desigualdade entre as condições de produção e realização do valor representa, para o comerciante, estagnação das operações de mercado, afetando necessariamente seus dividendos sob ameaça de aniquilação. Quanto mais ele estiver vulnerável às oscilações periódicas da economia capitalista, maior será o risco de desaparecimento. O resultado do processo de desaceleração burguesa sobre o comércio revela tanto a interdependência entre os momentos do sistema capitalista como a prevalência do oligopólio sobre a concorrência.

Seja como for, o intermediário, embora seja incapaz de alterar a soma de valor contida na mercadoria, contribui para o desenvolvimento da grande indústria ao abreviar a transmutação da forma celular, embrionária. Quando a massa de riqueza produzida pelo conjunto dos capitais singulares circula sem nenhuma perturbação, a existência de uma figura responsável pela aglutinação intersetorial fortalece a produção capitalista. Segundo Marx (2017, p. 322), “na medida em que ajuda a expandir o mercado e em que medeia a divisão do trabalho entre os capitais, isto é, em que capacita o capital a trabalhar em maior escala, sua função promove a produtividade do capital industrial e sua acumulação”.

Naturalmente, a participação do comerciante no processo de intercâmbio das mercadorias ocorre mediante a absorção de parte do excedente contido no produto do trabalho, de modo que seria absolutamente fantasioso conceber a grandeza monetária proveniente das operações desempenhadas por ele como resultado de uma cobrança mais ou

menos arbitrária. “Que o lucro comercial seja mero acréscimo, uma elevação nominal do preço das mercadorias acima de seu valor, não é mais que aparência” (MARX, 2017, p. 324). O consumo parasitário do trabalho vivo, cada vez mais destrutivo e onipresente, garante o funcionamento orgânico da produção capitalista ao fornecer regularmente o mais-valor distribuído entre a grande indústria, o comércio e as instituições de crédito, portanto a origem do montante adquirido pelos atravessadores reside na espoliação operária.

Os ganhos derivados do comércio de mercadorias correspondem somente a uma quota da massa de valor extraída na produção sem restituição ao trabalhador na forma de salário, embora, na superfície da economia capitalista, apareçam como resultado do talento burguês. “Essa é a realização do lucro comercial por meio do incremento de preço das mercadorias, conforme ela se apresenta à primeira vista em sua forma de manifestação” (MARX, 2017, p. 325).

A grandeza monetária equivalente ao lucro comercial é reservada, em parte, aos custos do processo de troca, isto é, às operações necessárias à venda da mercadoria na esfera da circulação. Embora se trate de trabalho improdutivo, uma vez que a massa de valor gerada na produção é rigorosamente a mesma, seu fundamento consiste na exploração de classe.

Seja qual for a tarefa desempenhada no interior da economia capitalista, todo o metabolismo social está arraigado na exploração do homem pelo homem, mais concretamente na espoliação burguesa. “Do mesmo modo como o trabalho não pago do trabalhador cria diretamente mais-valor para o capital produtivo, também o trabalho não pago dos assalariados comerciais cria para o capital comercial uma participação naquele mais-valor” (MARX, 2017, p. 335). Conforme já foi esclarecido, os dividendos do comerciante são provenientes do tempo de trabalho usurpado na esfera da produção, portanto, ao contrário do que aparece na superfície da economia capitalista, o pagamento necessário à manutenção das operações que viabilizam a metamorfose da mercadoria deriva unicamente da pilhagem burguesa.

O movimento de compra e venda das mercadorias, assim como ocorre com a produção industrial, é determinado pela acumulação infinita, isto é, pela superação constante de sua massa de valor. Pressionado por necessidades sistêmicas, o capital comercial nega os limites de seu próprio desenvolvimento ao armazenar uma quantidade cada vez maior de riqueza graças à participação do sistema de crédito, estimulando a fantasia de uma expansão abstraída do poder real de consumo, cujo desdobramento inelutável é a estagnação. No mesmo sentido, diz Marx (2017, p. 347): “A dependência interna e a autonomia externa

empurram o capital comercial até um ponto em que a conexão interna se restabelece à força, por meio de uma crise”.

O impulso que rege a progressão infinita do capital comercial é alheio às condições de produção e realização do valor, de modo que a paralisação das mercadorias revela o caráter especulativo do processo de acumulação burguesa bem como seus desajustes estruturais. Conforme Marx (2017, p. 347) declarou, “em algum ponto singular e invisível é preciso que uma mercadoria reste sem ser vendida ou, então, que se abarrote pouco a pouco os estoques de todos os produtores e intermediários”.

Embora os economistas burgueses sugestionem um equilíbrio entre oferta e demanda na esfera da circulação, o entupimento geral salienta a arbitrariedade, a imperfeição e a finitude da economia capitalista, de modo que sua absoluta indiferença à combinação nefasta entre riqueza e miséria revela o caráter necessário da crise, independente do esforço particular. A causa da superprodução é também sua consequência, uma vez que a insuficiência monetária na esfera da circulação resulta num abarrotamento dos estoques, cujo desfecho é a escassez de dinheiro no mercado.

Por um lado, o processo de desenvolvimento capitalista aumenta necessariamente a escala da produção de mercadorias; por outro, estreita sua base de consumo em virtude das contradições que lhe são constitutivas. Apesar de qualquer abstração ordinária, o desequilíbrio entre as operações de mercado é inevitável devido às condições de erosão do próprio capital. A mesma arbitrariedade e indiferença à história é constatada na tentativa da economia vulgar de atribuir eternidade a formas sociais provisórias, como no “esforço apologético para caracterizar o capital-mercadoria e o capital-monetário [...] como formas necessariamente derivadas do processo de produção, quando na verdade eles provêm da forma específica do modo de produção capitalista” (MARX, 2017, p. 368). O comércio, por exemplo, embora exista desde a Idade Antiga e tenha sido ostensivamente praticado pelos fenícios, adquire um caráter global à medida que as condições materiais de existência são organizadas segundo a autovalorização do capital. No mesmo sentido, diz Marx (2017, p. 369): “O volume em que a produção entra no comércio e passa pelas mãos dos comerciantes depende do modo de produção e alcança seu máximo com o pleno desenvolvimento da produção capitalista”.

Por um lado, o comércio representa uma condição lógico-histórica à economia burguesa na medida que lança os fundamentos da acumulação monetária bem como do intercâmbio de mercadorias; por outro, é sobrepujado pela progressão infinita do valor e

assume uma função determinada no interior do processo de reprodução em escala ampliada. “Dentro da produção capitalista, o capital comercial perde sua existência autônoma para ser rebaixado a um fator particular do investimento de capital em geral” (MARX, 2017, p. 371).

A perda do protagonismo batavo após ter se apoderado das rotas comerciais provenientes do desmoronamento feudal, da colonização das Américas e do comércio atlântico negreiro revela, de modo exemplar, o impacto da grande indústria sobre uma nação que assumira o comando dos negócios mundiais desde sua independência em relação à Casa de Habsburgo, no último quartel do século XVI. A República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos, depois de exaurir as fontes de riqueza do sistema colonial, foi incapaz de se acomodar às transformações acarretadas pelo modo de produção capitalista e entrou num processo de franca decadência econômica.

A Renda Fundiária

O processo de valorização do valor, como movimento social totalizante, apodera-se dos mananciais de riqueza submetendo às condições materiais de existência ao seu impulso irrefreável. A terra, por exemplo, adquire um caráter predominantemente comercial após o emprego dos métodos de acumulação originária, notadamente a dissociação brutal entre produtores e seus meios de subsistência. Conforme Marx (2017, p. 674) declarou, “a agricultura está dominada pelo modo de produção capitalista exatamente do mesmo modo que a manufatura”. A formação do latifúndio, o arrendamento do solo e a exploração do trabalhador no campo demonstram tanto a erosão de sistemas produtivos independentes como o triunfo global do capitalismo. “Desse modo, a propriedade fundiária assume sua forma puramente econômica ao despojar-se de todos os enfeites e amálgamas políticos e sociais” (MARX, 2017, p. 678).

As relações de produção no campo sob o domínio do capital aglutinam basicamente três personagens econômicos cujo surgimento está arraigado na combinação entre expropriação, opressão do Estado e miséria, isto é, na violência que destruiu as últimas barreiras para o advento da economia burguesa: 1) assalariados, verdadeiros responsáveis pelo metabolismo com a natureza; 2) arrendatários, que, por meio de contrato, recebem temporariamente autorização para uso do solo bem como de melhorias que sejam incorporadas; 3) proprietários fundiários, que exigem pagamentos regulares pelo aluguel da terra. O fundamento da riqueza concentrada pelos membros do último segmento é eliminado

na superfície da economia capitalista, como ocorre igualmente entre as demais figuras transmutadas do mais-valor: lucro e juros. “A renda que flui para o proprietário é uma dedução da mais-valia³ que o trabalhador do campo produz e que é apropriada pelo capitalista que explora produtivamente a terra” (NETTO, 2020, p. 387). Cada vez mais subordinados às leis que regem o processo de acumulação infinita, os trabalhadores rurais são confrontados por um movimento cuja tendência é a privação generalizada.

Um fato muito mais geral e importante é a compressão do salário do trabalhador agrícola propriamente dito abaixo de seu nível médio normal, de modo que ao trabalhador é subtraída uma parte do salário, a qual constitui um componente do arrendamento e, desse modo, sob a máscara da renda fundiária, aflui para o proprietário fundiário, em vez de para o trabalhador (MARX, 2017, p. 688).

A renda fundiária, embora seja um componente do mais-valor concebido no interior do processo de acumulação burguesa, também pôde ser extraída em formações econômicas pré-capitalistas, uma vez que seu pressuposto, “a propriedade de determinados indivíduos sobre determinadas porções do globo terrestre” (MARX, 2017, p. 695), foi conservado a despeito das transformações históricas. A natureza peculiar do excedente agrícola sob o regime do capital decorre exatamente do sentido atribuído à produção, que reduz os mais variados produtos do trabalho à forma mercadoria, cuja finalidade é a transubstanciação, ainda que profana, em dinheiro.

A renda só pode se desenvolver como renda monetária sobre a base da produção de mercadorias - mais precisamente, na produção capitalista - e se desenvolve na mesma medida em que a produção agrícola se converte em produção de mercadorias, isto é, em que a produção não agrícola se desenvolve independentemente da produção agrícola, pois nessa mesma proporção o produto agrícola se converte em mercadoria, valor de troca e valor (MARX, 2017, p. 699).

O mais-trabalho, ou seja, o consumo diário de energia vital acima do que é exigido para a subsistência dos produtores é um elemento comum entre as mais variadas formas de organização da vida material. A economia burguesa, arraigada nas mistificações que camuflam seu impulso violento, como a igualdade entre as partes que assinam o contrato e o pagamento dos salários, apodera-se da riqueza alheia empobrecendo cada vez mais os trabalhadores em face de sua legalidade interna. Desse modo, a renda fundiária consiste apenas numa expressão do antagonismo que subjaz a produção capitalista.

³ José Paulo Netto optou pela tradução de *Mehrwert* como mais-valia.

A especificidade é que, com as condições em que os produtos agrícolas se desenvolvem como valores (mercadorias) e com as condições de realização de seus valores, há também o poder da propriedade fundiária de apropriar-se de uma parte crescente desses valores criados sem sua participação, e uma parte cada vez maior do mais-valor é convertida em renda fundiária (MARX, 2017, p. 701).

A particularidade da economia burguesa consiste exatamente num impulso cego e desmedido que transforma o conjunto da superfície planetária em mero substrato da forma valor e nega ao homem a satisfação de suas necessidades fora do mercado⁴. O capital se torna absoluto quando toda a produção de riqueza é determinada por sua virulência, inclusive aquela organizada no campo. “Conforme Marx (2017, p. 714) declarou, “a invasão da agricultura pelo modo de produção capitalista - a transformação dos camponeses autônomos em assalariados - é, de fato, a última conquista desse modo de produção em geral”.

A economia burguesa consiste numa ruptura com outras formas de existência material devido ao processo de reprodução em escala ampliada, cujo pressuposto reside na abertura de novas fronteiras por meio da combinação entre desintegração de sociedades tradicionais, degradação ambiental e exploração do trabalho. O capitalista, indiferente às contradições que regem a autovalorização do capital, tem como meta “ocupar o maior espaço possível no mercado. Havendo superprodução, ele não lançará a culpa em si mesmo, mas nos competidores” (MARX, 2017, p. 735). Como um Dom Quixote da modernidade, o modo burguês de produção exige da classe dominante obediência incondicional, reservando-lhe um futuro de perturbação em virtude da impossibilidade de desenvolvimento contínuo.

As complicações verificadas na agricultura de base capitalista, particularmente o estancamento da produção no campo, revelam que o desequilíbrio imperativo entre oferta e demanda no âmago do processo de acumulação burguesa interrompe como necessidade férrea a transfiguração do mais-valor em renda fundiária. A permanência do proprietário da terra na esfera da concorrência, seja em ciclos de estagnação ou prosperidade, depende tanto de condições naturais favoráveis, como a fertilidade do solo, como do grau de exploração do trabalho. A decadência dos latifundiários da Europa no século XIX, por exemplo, está associado tanto à existência dos grandes mananciais de riqueza no ultramar bem como ao fornecimento de mercadorias a baixo custo por formações econômicas às margens do capitalismo.

⁴ O controle do globo terrestre pelo capital é uma tendência que perturba o equilíbrio da natureza e ameaça as próprias condições de vida em geral. À medida que a economia moderna conserva e produz necessidades sociais em virtude de seu impulso cego e desmedido por mais-valor, agrava-se o estado de degradação ambiental. Para mais detalhes, ver: MARX, Karl. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011. p. 332-333.

Graças aos navios transoceânicos e às ferrovias norte e sul-americanas e indianas, regiões de características muito peculiares passaram a concorrer nos mercados cerealistas da Europa. Entre elas se encontravam, por um lado, as pradarias norte-americanas, os pampas argentinos, as estepes aráveis por obra da própria natureza, terras virgens que ofereciam ricas colheitas durante anos, mesmo quando submetidas a um cultivo primitivo e sem adubos. Aí se encontravam também as terras das coletividades comunistas russas e indianas, que tinham de vender parte de seu produto – parte sempre crescente – para pagar os impostos que lhes eram arrancados pelo implacável despotismo de Estado – muito frequentemente, mediante tortura. Esses produtos eram vendidos sem consideração quanto aos custos de produção, pelo preço que o comerciante oferecia ao camponês, pois este necessitava urgentemente de dinheiro diante do prazo de pagamento dos impostos. Contra essa concorrência – tanto a do solo virgem das estepes quanto a do camponês russo ou indiano garroteado pelos impostos -, o arrendatário e o camponês europeus já não podiam prosperar e, ao mesmo tempo, pagar as antigas rendas (ENGELS, 2017, p. 787)⁵.

O capitalismo, ao contrário do que sugere a economia vulgar, consiste em relações de produção historicamente determinadas, portanto suas categorias não são a-históricas, nem eternas, mas históricas, transitórias. A propriedade fundiária, por exemplo, não existe desde a realização do verbo onipotente, que deu forma e conteúdo ao universo a partir do nada⁶. O controle individual de vastas extensões da superfície planetária e sua adequação às necessidades do capital correspondem somente a certo estágio de desenvolvimento das forças produtivas. “Nisso reside a imensa diferença entre os países antigos e as colônias no que diz respeito ao solo: a inexistência, de direito ou de fato, da propriedade fundiária” (MARX, 2017, p. 817). À medida que a economia burguesa amplia o seu domínio sobre o globo terrestre, o aproveitamento dos recursos naturais adquire um caráter estritamente mercantil e estranho aos interesses locais.

A autovalorização do capital, como movimento estruturante da sociedade moderna, transforma o conjunto da superfície planetária em substrato à produção de mercadorias. A natureza, sob o regime do capital, é subordinada não à satisfação das necessidades genuinamente humanas, mas ao processo de acumulação infinita, que avança sobre o globo terrestre sem a menor consideração pelos limites que lhe são constitutivos. Ao proprietário fundiário, como um verdadeiro Sancho Pança da economia burguesa, cabe apenas cumprir sua obrigação sistêmica exigindo o pagamento pelo uso da terra.

⁵ Trata-se aqui de um enxerto feito por Engels no decorrer da exposição de Marx sobre a renda diferencial, portanto a referência bibliográfica para o leitor é o próprio livro III de *O Capital*.

⁶ Para mais detalhes sobre a crítica de Feuerbach à cosmogonia da tradição judaico-cristã, ler: FEUERBACH, Ludwig. *A Essência do Cristianismo*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 120-128.

Onde quer que forças naturais possam ser monopolizadas e proporcionarem um lucro extra ao industrial que as explora, seja uma queda d'água, uma mina rica, águas com abundância de peixes, seja um terreno para construção bem localizado, a pessoa cujo título sobre uma parte do globo terrestre a caracteriza como proprietária desses objetos naturais subtrai esse lucro extra, na forma de renda, ao capital em funcionamento (MARX, 2017, p. 833).

O controle de domínios mais ou menos extensos por indivíduos particulares consiste apenas numa representação jurídica que lhes assegura, por meio das instituições de Estado, apoderar-se dos mananciais de riqueza que garantem a existência do homem. Sob o impulso da produção capitalista, a superfície do globo é necessariamente transformada em mercadoria. No mesmo sentido, diz Marx (2017, p. 834): “A propriedade fundiária implica o direito dos proprietários a explorar o corpo do planeta, as entranhas da Terra, a atmosfera e, com isso, a conservação e o desenvolvimento da vida”. A superfície da economia capitalista, com as distorções que lhe são peculiares, atribui a gênese da renda fundiária aos direitos de propriedade cuja história, marcada pela combinação brutal entre expropriação, desalojamento e pauperismo, é obliterada pelo formalismo contratual. A violenta desintegração de sociedades tradicionais e a exploração do trabalho desaparecem em títulos absolutamente indiferentes às origens da produção de riqueza no regime do capital.

O título precisa existir antes de poder aliená-lo, mas assim como uma venda não pode criar tal título, tampouco o pode uma série inteira dessas mesmas vendas. O que efetivamente o criou foram as relações de produção. Assim que estas cheguem a um ponto em que precisem metamorfosear-se, desaparece a fonte material do título, econômica e historicamente justificada, emanada do processo de geração social da vida e de todas as transações nelas fundadas (MARX, 2017, p. 836).

O advento de um sistema produtivo cujas fundações já tenham superado o fetichismo da mercadoria e as relações de coisificação que lhe são correspondentes apagará da superfície planetária o controle exclusivo da terra. O objetivo da produção, ao contrário da irracionalidade burguesa, será a realização das carências humanas, tanto materiais quanto espirituais, respeitando os limites da natureza e assegurando as condições da existência das futuras gerações. Numa sociedade comunista, o domínio coletivo dos mananciais de riqueza será um contraponto à propriedade fundiária; o trabalho emancipado decretará o fim da maldição de Sísifo; por fim, os indivíduos serão reconduzidos a um metabolismo de harmonia com o meio ambiente.

Do ponto de vista de uma formação econômica superior da sociedade, a propriedade privada do globo terrestre nas mãos de indivíduos isolados parecerá tão absurda quanto a propriedade privada de um ser humano sobre outro ser humano. Mesmo

uma sociedade inteira, uma nação, ou, mas ainda, todas as sociedades contemporâneas reunidas não são proprietárias da Terra. São apenas possuidoras, usufrutuárias dela, e como *boni patres familias* [bons pais de famílias], devem legá-la melhorada às gerações seguintes (MARX, 2017, p. 836).

O desmoronamento do feudalismo, a revolução industrial, a disputa entre as economias avançadas por fontes de matéria-prima e novos consumidores, a centralização de riqueza por meio da participação de bancos e da formação de sociedade por ações, a perda de autonomia do Estado-nação frente à maximização do lucro, o surgimento de uma civilização em que trabalho e natureza são transformados em mercadoria traduzem acima de tudo o “rápido desenvolvimento do capital, que não pode se obter pelas chamadas vias naturais, mas apenas por meio coercitivos” (MARX, 2017, p. 846). A existência de empresas capazes de movimentar uma gigantesca massa de valor por toda superfície planetária, buscando sempre aumentar seus ganhos na esfera da concorrência, demonstra que expropriação, desigualdade e crise ambiental são elementos constitutivos da produção capitalista.

A transformação do globo terrestre em imagem e semelhança do processo de acumulação infinita corresponde a uma trágica e profana alegoria da narrativa bíblica: assim como Deus criou o homem através de sua onipotência e lhe reservou arbitrariamente o controle sobre a natureza⁷, o capital reduziu toda diversidade do planeta à forma mercadoria exigindo de seus representantes a exploração desenfreada das condições materiais de existência, isto é, dos próprios meios de vida. Embora as catástrofes ambientais sejam acarretadas por relações de produção historicamente determinadas, “a ‘mãe natureza’, caprichosa, imprevisível e teimosa, é quem leva a culpa pelas desgraças que em boa parte são causadas pelo capital” (HARVEY, 2016, p. 236).

O sistema capitalista, inteiramente alheio ao processo de degradação ambiental, consome os mananciais de riqueza espalhados pela superfície planetária unicamente para aumentar sua massa de valor, sem qualquer preocupação com o desequilíbrio natural e indiferente à própria sobrevivência das gerações futuras. Ao contrário de formações econômicas sedimentadas no autoconsumo, o modo burguês de produção tem como finalidade a acumulação infinita, cuja marcha condena inevitavelmente o globo terrestre à devastação. “O cultivo racional e consciente do solo como propriedade perene da comunidade, condição inalienável da existência e da reprodução das gerações humanas que se substituem umas às

⁷ Segundo a cosmogonia da tradição judaico-cristã, Deus, através de sua vontade infinita, deu forma e conteúdo ao universo garantindo ao homem o domínio sobre a natureza. Para mais detalhes, ver BÍBLIA, 2002, p. 34-35.

outras” (MARX, 2017, p. 872) é arruinada pelo metabolismo social que mantém a autovalorização do capital.

O avanço da economia burguesa pelo globo terrestre atribui um caráter estritamente mercantil ao uso da terra com o desalojamento de populações locais e a formação de latifúndios alheios a qualquer padrão sustentável. A dissociação brutal entre produtores e seus meios de subsistência transformou a agricultura em meio de acumulação, provocou uma verdadeira explosão demográfica nas cidades e alterou radicalmente o intercâmbio entre homem e natureza.

A grande propriedade do solo reduz a população agrícola a um mínimo em diminuição constante e opõe-lhe uma população industrial cada vez maior, aglomerada em grandes cidades, gerando assim as condições para uma ruptura irremediável no metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida; dessa ruptura decorre o desperdício da força da terra, o qual, em virtude do comércio, é levado muito além das fronteiras do país (MARX, 2017, p. 873).

O impulso vital da produção capitalista, ao contrário do que sugere o dogma liberal, não está sedimentado na realização da vontade, sem interferência de agentes externos, regulado pela igualdade entre oferta e demanda, capaz de satisfazer as necessidades humanas com um gigantesco volume de mercadorias, com imensa capacidade de dominar as forças naturais e emancipado de convenções arcaicas. O desenvolvimento da indústria moderna bem como da agricultura comercial, manifestações concretas do processo de valorização do valor, foi promovido por meios coercitivos, sob amparo do Estado, marcado por perturbações cíclicas, indiferente ao pauperismo, à degradação ambiental e às normas consuetudinárias.

O avanço da economia burguesa pelo globo terrestre atribui um caráter estritamente mercantil ao uso da terra com o desalojamento de populações locais e a formação de latifúndios alheios a qualquer padrão sustentável. A dissociação brutal entre produtores e seus meios de subsistência transformou a agricultura em meio de acumulação, provocou uma verdadeira explosão demográfica nas cidades e alterou radicalmente o metabolismo entre homem e natureza no campo.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA, De Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

FEUERBACH, Ludwig. *A Essência do Cristianismo*. Petrópolis: Vozes, 2007.

<i>Revista Dialectus</i>	Ano 11	n. 25	Janeiro - Junho 2022	p. 200 - 211
--------------------------	--------	-------	----------------------	--------------

A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO COMO CONDIÇÃO DO LUCRO...

Mailson Bruno de Queiroz Carneiro Gonçalves/ Eduardo Ferreira Chagas

MARX, Karl. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. *O Capital*: crítica da economia política. Livro III. O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. *Karl Marx*: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.